

LEI N.º 2.464, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão provenientes da anulação especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a viabilizar o empenho e pagamento de despesas relacionadas a indenizações e restituições trabalhistas referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de fevereiro de 2007.

Unaí, 19 de março de 2007; 63º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

(Fls. 2 da Lei n.º 2.464, de 19/3/2007)

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

(Fls. 3 da Lei n.º 2.464, de 19/3/2007)

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.464, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	20.000,00
Unidade	02	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
Subunidade	00	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0007	Encargos Gerais	
Projeto/Atividade	0004	Pagamento do parcelamento previdenciário e do FGTS	
Natureza de Despesa	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	

(Fls. 4 da Lei n.º 2.464, de 19/3/2007)

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.464, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	20.000,00
Unidade	02	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
Subunidade	00	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	0007	Encargos Gerais	
Projeto/Atividade	0003	Serviços da dívida consolidada	
Natureza de Despesa	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	